

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e suas alterações posteriores, de acordo com dispositivos constantes na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e suas alterações posteriores, e demais legislação que versa sobre a matéria; **resolve**:

Art. 1º A pedido, conceder 3 (três) meses de **Licença para Atividade Política - desincompatibilização antes do pleito eleitoral/2024**, a(o) servidor(a) público(a) **Jaqueline Bernardes Santos**, Apoio Administrativo Educacional – Manutenção Infraestrutura, matrícula funcional 4344, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5/7/2024.

Parágrafo único. A Licença para Atividade Política abrangerá ao afastamento total do(a) servidor(a) de que trata o caput deste artigo, das funções do cargo e de todas e quaisquer comissões, conselhos, grupos de trabalhos e/ou similares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1º de julho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 668/2024

PORTARIA Nº 668/2024

Dispõe sobre a concessão de **Licença para Atividade Política**, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e suas alterações posteriores, de acordo com dispositivos constantes na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e suas alterações posteriores, e demais legislação que versa sobre a matéria; **resolve**:

Art. 1º A pedido, conceder 3 (três) meses de **Licença para Atividade Política - desincompatibilização antes do pleito eleitoral/2024**, a(o) servidor(a) público(a) **Palloma Moreira Alves**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 4264, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 5/7/2024.

Parágrafo único. A Licença para Atividade Política abrangerá ao afastamento total do(a) servidor(a) de que trata o caput deste artigo, das funções do cargo e de todas e quaisquer comissões, conselhos, grupos de trabalhos e/ou similares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1º de julho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 675/2024

PORTARIA Nº 675/2024

Dispõe sobre a nomeação de fiscais, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria; e,

Considerando o **Contrato 051/2024** firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **RB Produções Artísticas Ltda**, que tem por objeto **adesão a contratação de empresa detentora exclusiva de show3 artístico para apresentação da dupla Edy Brito e Samuel, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos que será realizado dentro da grade de eventos do Festival de Praia 2024 e 21º Festival de Pesca de Nova Xavantina-MT – Inexigibilidade 007/2.024**; **resolve**:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal, abaixo relacionado, para atuar como fiscal(is) do **Contrato 051/2024**, em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria:

I – Eliane Silveira Dias, Assistente Administrativo, matrícula funcional 3652;

II – Maria Deusdete Rodrigues Batista, Atendente, matrícula funcional 3650;

III – Sueli de Fátima Ribeiro da Silva Oliveira, Atendente, matrícula funcional 1000.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do **Contrato 051/2024** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1º de julho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARCOS E MOTORES DE POPA PARA FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 02/07/2024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/07/2.024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/07/2.024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/07/2.024 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Li...>

e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Li...>

Nova Xavantina – MT, 01 de julho de 2024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira